



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2087/2026-DE ssb

Juiz de Fora, 27 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.457/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.457, de 24 de julho de 2026, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>27 / 07 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14 : 50</u>
<u>Gênica</u>
PJF/Secretaria de Governo

